



PROCURAÇÃO

- Outorgante:** MARIA TÂNIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 4105693, SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 772.124.014-04, residente e domiciliada no Sítio Serra Grande nº. 450, zona rural de Bom Conselho/PE, CEP: 55.330-000, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS** a seguir:
- Outorgado:** **Marcus Vinícius Alencar Sampaio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.071.764-09 e na OAB/PE nº 29.528, **Carlos Gilberto Dias Júnior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.265.922-04 e na OAB/PE nº 987-B, **Paulo Gabriel Domingues de Rezende**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.365.274-05 e na OAB/PE nº 26.965 e **Tomás Tavares de Alencar**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.633.711-70 e na OAB/PE nº 38.475, todos integrantes da sociedade de advogados **Dias, Rezende & Alencar Advocacia**, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 10.724.104/0001-00, com sede à Rua do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife/PE.
- Poderes:** Representá-lo em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, assim como concede todos os poderes constantes da cláusula "*ad judicia*", inclusive poderes especiais para acordar, desistir, renunciar, firmar compromissos, requerer, levantar, receber, dar quitação e providenciar documentos junto a repartições públicas, receber e dar quitação, bem como os poderes da cláusula "*et extra*", para representar o outorgante junto aos Tribunais Federais e Estaduais, especialmente o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da União (TCU), Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), dentre outros, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Recife/PE, 07 de março de 2022.


MARIA TÂNIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA

Outorgante



PROCURAÇÃO

Outorgante: GENIVAL CAVALCANTE TAVARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6947864, SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 050.917.034-03, residente e domiciliado na Rua São José, Arabari, Bom Conselho/PE, CEP: 55.330-000, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS** a seguir:

Outorgado: **Marcus Vinícius Alencar Sampaio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.071.764-09 e na OAB/PE nº 29.528, **Carlos Gilberto Dias Júnior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.265.922-04 e na OAB/PE nº 987-B, **Paulo Gabriel Domingues de Rezende**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.365.274-05 e na OAB/PE nº 26.965 e **Tomás Tavares de Alencar**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.633.711-70 e na OAB/PE nº 38.475, todos integrantes da sociedade de advogados **Dias, Rezende & Alencar Advocacia**, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 10.724.104/0001-00, com sede à Rua do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife/PE.

Poderes: Representá-lo em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, assim como concede todos os poderes constantes da cláusula “*ad judicium*”, inclusive poderes especiais para acordar, desistir, renunciar, firmar compromissos, requerer, levantar, receber, dar quitação e providenciar documentos junto a repartições públicas, receber e dar quitação, bem como os poderes da cláusula “*et extra*”, para representar o outorgante junto aos Tribunais Federais e Estaduais, especialmente o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da União (TCU), Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), dentre outros, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Recife/PE, 07 de março de 2022.


GENIVAL CAVALCANTE TAVARES

Outorgante



PROCURAÇÃO

- Outorgante:** **ELAYNE CRISTINE DAS NEVES LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.785.218, SSP/AL, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro nº. 407, CEP: 55.330-000, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS** a seguir:
- Outorgado:** **Marcus Vinícius Alencar Sampaio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.071.764-09 e na OAB/PE nº 29.528, **Carlos Gilberto Dias Júnior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.265.922-04 e na OAB/PE nº 987-B, **Paulo Gabriel Domingues de Rezende**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.365.274-05 e na OAB/PE nº 26.965 e **Tomás Tavares de Alencar**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.633.711-70 e na OAB/PE nº 38.475, todos integrantes da sociedade de advogados **Dias, Rezende & Alencar Advocacia**, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 10.724.104/0001-00, com sede à Rua do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife/PE.
- Poderes:** Representá-lo em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, assim como concede todos os poderes constantes da cláusula "*ad judícia*", inclusive poderes especiais para acordar, desistir, renunciar, firmar compromissos, requerer, levantar, receber, dar quitação e providenciar documentos junto a repartições públicas, receber e dar quitação, bem como os poderes da cláusula "*et extra*", para representar o outorgante junto aos Tribunais Federais e Estaduais, especialmente o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da União (TCU), Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), dentre outros, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Recife/PE, 07 de março de 2022.

Elayne Cristine das Neves Lima.
ELAYNE CRISTINE DAS NEVES LIMA

Outorgante